**EDITAL Nº 01/2021 – SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL – CPED/UAB/UFPel**

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL, no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPel (UAB/UFPel), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela [Portaria Conjunta Nº2](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-CONJUNTA-2-22jul14.pdf) [(CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-CONJUNTA-2-22jul14.pdf) [Brasil (UAB)](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-CONJUNTA-2-22jul14.pdf).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: [coord.tutoria.fpele@gmail.com](mailto:selecaoespanholead@gmail.com)

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se para preenchimento 5 (cinco) vagas para tutor presencial de acordo com o QUADRO I no Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas e polos

|  |  |
| --- | --- |
| Número de vagas | Polo de Apoio Presencial (localização) |
| 1 (uma) | Santana da Boa Vista |
| 1 (uma) | Serafina Correa |

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

|  |  |
| --- | --- |
| Inscrições | 01/03/2021 a 10/03/2021 |
| Homologação das inscrições | até 11/03/2021 |
| Prazo de recurso da homologação das inscrições | 11/03/2021 a 13/03/2021 |
| Resposta aos recursos | 14/03/2021 |
| Análise de currículo | 15/03/2021 a 22/03/2021 |
| Resultado Parcial | até 23/03/2021 |
| Prazo de recurso do resultado final | 23/03/2021 a 26/03/2021 |
| Resposta aos recursos | 27/03/2021 |
| Homologação do resultado final | 28/03/2021 |

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

1. Formação em nível superior em Licenciatura em Letras - Espanhol;
2. Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior);
3. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
4. O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 27 de agosto e 27 de setembro de 2019, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico selecaoespanholead@gmail.com.

1. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
2. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
3. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes*, integralmente preenchido pelo candidato (anexo II)*;*
4. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
5. Cédula de identidade;

f . Cadastro de Pessoa Física (CPF);

g. Comprovação de 1(um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior).

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior.

Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

* mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
* acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
* apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
* manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
* estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
* participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
* elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
* apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
* participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no Projeto Político Pedagógico do curso;
* ter disponibilidade para deslocamento a Pelotas para realizar cursos de capacitação;
* atuar no Polo de Apoio Presencial local, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Letras-Espanhol a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;
* coordenar, sob orientação do professor responsável, os encontros presenciais;
* participar de encontro virtual quando solicitado;
* esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
* comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

5. DA ATUAÇÃO

Local de atuação:

- para a vaga de tutor presencial no Polo de Apoio Presencial Cachoeira do Sul: Rua David de Barcelos, no 270, Cachoeira do Sul/RS.

- para a vaga de tutor presencial no Polo de Apoio Presencial Herval: Rua Pinto Bandeira, no 671, Herval/RS.

- para a vaga de tutor presencial no Polo de Apoio Presencial Panambi: Rua Hermann Meyer, no43**,** Panambi/RS.

- para a vaga de tutor presencial no Polo de Apoio Presencial Rosário do Sul: Av. Pref. Rafael Gonçalves, no 435, Rosário do Sul/RS.

- para a vaga de tutor presencial no Polo de Apoio Presencial Santana do Livramento: Rua Rivadávia Corrêa, no 1271, Santana do Livramento.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR PRESENCIAL é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial nas noites de segundas e quartas-feiras, sendo os demais dias a combinar.

A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 40 (quarenta) pontos.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Pontos | Valor máximo |
| Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação | 22 | 22 |
| Mestrado em Letras ou Educação | 15 |
| Especialização *lato sensu* em Letras ou Educação | 8 |
| Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital) | 2 por ano | 4 |
| Exercício de docência em EaD | 2 por disciplina | 6 |
| Experiência como tutor | 1 por ano | 4 |
| Cursos na área de EaD (mínimo 40h) | 2 por curso | 4 |

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

Tornam-se efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor Presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Dúvidas e solicitações de informações serão atendidas pelo email: [selecaoespanholead@gmail.com](mailto:selecaoespanholead@gmail.com)

Recursos deverão ser enviados mediante o preenchimento do Formulário de Recurso, disponível no ANEXO III deste Edital, para o email: [selecaoespanholead@gmail.com](mailto:selecaoespanholead@gmail.com)

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 249, de 08/11/2018 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 01 de março de 2021

Javier Eduardo Silveira Luzardo

Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol a Distância

(a original encontra-se assinada)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| DADOS PESSOAIS | |
| NOME COMPLETO: | |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | E-MAIL: |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:   1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DADOS PROFISSIONAIS | | |
| INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS: | | TELEFONE: |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: | VÍNCULO EMPREGATÍCIO | |
| ( ) Não  ( ) Sim – Qual: | REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h  ( ) Temporário ( ) Dedicação Exclusiva | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| EXPERIÊNCIA EM EAD | | | |
| ( | )Não |  |  |
| ( | )Sim: | ( ) Professor Formador | TEMPO: anos |
|  |  | ( )Outros: | TEMPO: anos |
|  |  | AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM | |
|  |  | UTILIZADOS: ( )Moodle ( )Outros: | |
|  |  |  | TEMPO: anos |
| AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD: | | | |
| CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H) | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL | |
| Exercício de docência presencial na área da disciplina | TEMPO: anos |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância totalizando 20h (4h por turno). | | | | |
| TURNO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
| Manhã |  |  |  |  |  |
| Tarde |  |  |  |  |  |
| Noite | Obrigatório\* |  | Obrigatório\* |  |  |

\* As noites de segunda-feira e quarta-feira são obrigatórias, considerando-se os encontros presenciais definidos nos calendários das turmas do Curso.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

(deverá ser integralmente preenchido pelo candidato)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Pontos | Valor máximo | Unidades | Pontuação |
| Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação | 22 | 22 |  |  |
| Mestrado em Letras ou Educação | 15 |  |
| Especialização *lato sensu* em Letras ou Educação | 8 |  |
| Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital) | 2 por ano | 4 | \_\_\_ ano(s) |  |
| Exercício de docência em EaD | 2 por disciplina | 6 | \_\_\_ disciplina(s) |  |
| Experiência como tutor | 1 por ano | 4 | \_\_\_ ano(s) |  |
| Cursos na área de EaD (mínimo 40h) | 2 por curso | 4 | \_\_\_ curso(s) |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTAL DE PONTOS** |  |

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL 07/2019

Solicito revisão de: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Justificativa do candidato:

Data: / /2019

Assinatura do Candidato